

MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 07/03/2025

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural

Para: Departamento de Compras.

1 - Prioridade Normal Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Fazendária e Planejamento
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Gerência Executiva Municipal de Cultura e Turismo
- SAMAE
- Diretoria de Meio Ambiente
- Autarquia Municipal de Desporto

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros

Código da Dotação:

4- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de pavimentação, recuperação de pavimentação e construção de boca de lobo, no município de Cocal do Sul.

Materiais/Bens **Serviço** **Obra/Serviço de Engenharia**

5 – Valor Global: R\$ 1.935.845,50 (Um milhão novecentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

6 – Prazo de Execução: será em até 12 meses

7 – Modalidade de Licitação:

Pregão **Concorrência** **Registro Preço** **Credenciamento**

Leilão **Inexigibilidade** **Dispensa** **Concurso**

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

(Carimbo e assinatura)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a contratação de serviços de pavimentação, recuperação de pavimentação e construção de boca de lobo, em vias públicas do município de Cocal do Sul, visando melhorias na infraestrutura viária, mobilidade urbana e qualidade de vida da população.

A pavimentação precária, resultando em dificuldades de trânsito, aumento da manutenção de veículos e impacto negativo no desenvolvimento econômico e social. A implantação de lajotas ou paver, visa corrigir essas deficiências, proporcionando maior segurança e conforto para os munícipes

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de pavimentação, recuperação de pavimentação e construção de boca de lobo, serão através de um processo licitatório transparente e atenderá à necessidade do município.

O levantamento foi feito com base em consulta com fornecedores especializados e com processo realizados em outros municípios.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	EMPREENHEIRA MURIAR	PREFEITURA DE URUSSANGA	PREFEITURA DE NOVA TRENTO	PREFEITURA DE VIDAL RAMOS	PREFEITURA DE IÇARA	RP CONSTRUÇÕES	PREFEITURA DE GASPAR	MÉDIA	TOTAL
1	Mão de obra de serviços de colocação de lajotas pré-fabricadas em concreto.	M ²	20.000			28,00	27,48	29,77	25,00		27,56	551.200,00
2	Mão de obra de serviços de remoção de lajotas antigas e colocação de lajotas pré-fabricadas em concreto novas (manutenção).	M ²	20.000	32,00	30,00				35,00		32,33	646.600,00
3	Mão de obra de serviços de remoção, recuperação e colocação de meio-fio pré-fabricado em concreto.	M	10.000	30,00		13,00	19,63		30,00	70,78	32,68	326.800,00
4	Mão de obra de serviços de construção de boca de lobo (bueiro) de aproximadamente 1,00 x 1,00 m em blocos de concreto.	UN	100	300,00			575,70		550,00		475,23	47.523,00
5	Mão de obra de serviços de colocação de paver pré-fabricado em concreto.	M ²	5.000	35,00				34,74	35,00	42,79	36,88	184.412,50
6	Mão de obra de serviços de remoção e recuperação de paver pré-fabricado em concreto.	M ²	3.000	40,00	30,00				45,00		38,33	114.990,00
7	Mão de obra de serviços de colocação de pisos de concreto	M ²	1.000	45,00					70,00	77,96	64,32	64.320,00
TOTAL												1.935.845,50

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A implantação de uma boa pavimentação irá agregar qualidade de vida aos moradores e pedestres, proporcionando segurança e gerando uma dispersão equilibrada e segura das rotas de acesso nas vias públicas do município.

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

A demanda dos serviços de cada item a ser adquiridos, será determinada com base na necessidade de cada projeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição será realizada conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos. O processo licitatório, a ser conduzido pela Prefeitura Municipal, será do tipo **menor preço** (art. 60 da Lei 14.133/2021), considerando a proposta mais vantajosa para a administração pública.

A execução do contrato será regida pela legislação vigente, garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme os princípios constitucionais da Administração Pública.

5. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

A viabilidade técnica para prestação dos serviços será assegurada pela avaliação de fornecedores qualificados, com base em critérios como: qualidade dos serviços, prazo de entrega, capacidade de fornecimento, conformidade com as especificações exigidas e condições de pagamento compatíveis com o orçamento da Prefeitura de Cocal do Sul.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A aquisição dos serviços será realizada com base em uma análise orçamentária que levará em conta os custos totais de mão de obra e prazo de entrega.

O orçamento foi concluído por meio de cotações de mercado, com a realização de pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais, garantindo a obtenção de preços compatíveis e vantajosos para o erário público.

7. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Proposta mais vantajosa - Menor preço

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (JUSTIFICAR)